



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.261, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa as servidoras responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.038871/2022-52, e

CONSIDERANDO que a portaria com a designação de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é requisito obrigatório para a conclusão do cadastro da Ufal na plataforma Fala.Br, resolve:

Art. 1º Designar, como responsáveis pelo SIC, as servidoras lotadas na Ouvidoria-Geral da Ufal: KÁTIA TÂMARA LEITE BARRA, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2906816, como responsável titular, e a servidora GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1800021, na condição de responsável substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO**

**CRISTINA SOARES SOUTO**  
Autenticado Digitalmente